

**MOCÃO N° 028, de 15 de dezembro de 2009.**

“Congratula todos os profissionais da  
Escola Municipal Alair José Dias”

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através do vereador abaixo-assinado, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte moção:

**Art. 1º.** Congratula todos os profissionais da Escola Municipal Alair José Dias pelo empenho e dedicação na educação de crianças e adolescentes.

**Art. 2º.** Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, 15 de dezembro de 2009.

Vereador RODRIGO SOARES

**JUSTIFICATIVA**

Esta moção tem o objetivo de homenagear e valorizar todos os profissionais da Escola Municipal Alair José Dias pelo empenho e dedicação na formação das crianças e adolescentes.

Existe a preocupação em sempre estarem lembrando as datas comemorativas e momentos cívicos.

A escola ocupa espaço de destaque no município na questão educacional e isto deve ao trabalho conjunto realizado pela coordenação, corpo docente e serventes escolares.

Destacamos ainda o trabalho social e cultural que é desenvolvido por toda a equipe desta escola.